



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000
Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065
CNPJ: 16.145.170/0013-3
e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2024

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Antonio Mafini, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 650/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

05.001-GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

05.001.12.361.0003.2026.3.3.9.0.40.00.00.00	LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE	R\$ 1.100,00
		Sub-Total:R\$ 1.100,00

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

05.002.12.361.0003.2032.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 26.493,85
05.002.12.361.0003.2111.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
		Sub-Total:R\$ 46.493,85

05.005-EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30

05.005.12.365.0026.1127.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 116.000,00
		Sub-Total:R\$ 116.000,00

05.006-EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70

05.006.12.365.0026.2091.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
		Sub-Total:R\$ 60.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 35.000,00
06.002.10.301.0016.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 35.000,00
06.002.10.301.0016.2041.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.000,00
		Sub-Total:R\$ 92.000,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2044.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
		Sub-Total:R\$ 50.000,00

06.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSISTENCIA FARM

06.004.10.303.0018.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
06.004.10.303.0018.2046.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
		Sub-Total:R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000
Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065
CNPJ: 16.145.170/0013-3
e-mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2024

Total Geral: R\$ 350.593,85

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

05.002.12.361.0003.2032.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 223.593,85
		Sub-Total:R\$ 223.593,85

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0021.1025.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 99.999,00
		Sub-Total:R\$ 99.999,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.1129.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 27.001,00
		Sub-Total:R\$ 27.001,00

Total Geral: R\$ 350.593,85

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal